DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL
Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1371 de 30 de Março de 2022

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$281.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 281.000,00

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
207 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 81
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 055 Constr. Quiosque na Praça

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
208 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER 81.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001000
01 TESOURO
100 055 Constr. Quiosque na Praça

Art. 2º .- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Fontes de Recurso
02 81 200.000,00

Superávit Financeiro: 81.000,00

Fontes de Recurso

01 000 81.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 30 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Rua Dr Nunes – 680 – Centro
CEP 15.713-000 – VITÓRIA BRASIL - SP

Fone: (17) 3642-9000
www.vitoriabrasil.sp.gov.br

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1372 de 30 de Março de 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$167.104,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 167.104,75

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
209 15.451.0008.2023.0000 MAN DOS SERVIÇOS URBANOS 83.552,37
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 056 PROGRAMA NOSSA RUA

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
210 15.451.0008.2023.0000 MAN DOS SERVIÇOS URBANOS 83.552,38
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001000
01 TESOURO
100 056 PROGRAMA NOSSA RUA

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 83.552,37
Fontes de Recurso

02 00 83.552,37

Superávit Financeiro: 83.552,38
Fontes de Recurso

01 000 83.552,38

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 30 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Vitória Brasil, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.611.210/0001-89, TORNA PÚBLICO que referente ao Processo nº 019/2022 – Convite nº 001/2022, foi declarada vencedora do certame a empresa já habilitada Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.422.234/0001-52, com proposta no valor total de R$ 98.784,02 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). Ficam desde já intimados os respectivos representantes com fulcro no inciso Iº, alínea "b" do artigo 109 da lei 8.666/93 sobre os procedimentos e prazos na forma do artigo 110 da mesma lei e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.

Vitória Brasil/SP, 31 de março de 2022.
Elisangela Aparecida Bortoleto
Presidente da Comissão de Licitação

.....